

sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

**Art. 2º** - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos para 09 de setembro de 2025

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, em 25 de setembro de 2025.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

#### **MAIKEL PAIVA**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário - Interino  
Decreto 4.699/2025

**Protocolo 1640558**

### **PORTRARIA N.º 016/2025 - SEMADA NOMEIA FISCAL**

**MAIKEL PAIVA**, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário Interino, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 4.699/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº **084/2025** com a Empresa Auto Posto Conilon Ltda - CNPJ: 35.991.611/001-23 - Aquisição de combustível.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora, **ROSANGELA CALENTE**, matrícula nº 00415 , localizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como fiscal do contrato nº 001/2024- Aquisição de combustível, em cumprimento ao disposto no Art. 117 e Parágrafos da Lei N.º 14.133/2021.

**Art. 2º** - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos para 09 de setembro de 2025

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, em 25 de setembro de 2025.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

#### **MAIKEL PAIVA**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário - Interino  
Decreto 4.699/2025

**Protocolo 1640565**

### **Termos**

#### **ATA DA REUNIÃO**

Ata da 01ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico - COMMASA - 2025. Assunto: 1. Leitura da ata da reunião anterior; 2. Informes sobre o programa RIO VIVO; 3. Adesão ao 2º Ciclo do programa PET-VIDA do Governo do Estado; 4. Lei de Educação Ambiental; 5. INCAPER. Ao dia 28 - de Março • de 2025 - , às 08 h(s) e 00 min(s), fez a primeira chamada e verificou-se a ausência de quórum suficiente para abertura dos trabalhos, às 08 h(s) e 15 min(s), fez a segunda chamada para abertura dos trabalhos, onde reuniram-se o Sr. Presidente Luiz Eduardo Tesch e os conselheiros representantes da: Secretaria de Meio Ambiente com seu representante Deivid Manzoli dos Santos; INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural com seu(ua) representante Vinicio Oliosi Favero - Titular ; Samara de Souza Silva - Suplente ; CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento com seu(ua) representante - Douglas Ahnert Schram - Suplente ; Secretaria Municipal de Serviços Urbanos com seu(ua) representante Maria da Penha Vilela - Titular; ASCAT - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de São Gabriel da Palha c... José Pereira Nunes - Titular; IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal com seu(ua) representante Alex Fabiane Krupka Pereira - Suplente; União do Vestuário - UNIVEST com seu (ua) representante Gabriel Antônio Pratti - Titular; COOABRIEL - Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel da Palha com seu(ua) representante Sandro Marques de Souza - Titular; CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas com seu(ua) representante Gláucia Wutkowski Fernandes Dias - Titular; Se encontravam ausentes os representantes das Seguintes instituições: Sec. Mun. de Agricultura; Secretaria Municipal de Educação com seu(ua) representante; Procuradoria-Geral Municipal com seu(ua) representante ; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Gabriel da Palha com seu(ua) representante; APESG - Associação de Pastores Evangélico; GAL - Grupo de Acompanhamento Legislativo da Igreja Católica; MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores; Com quórum existente para a 1º reunião ordinária de 2024, iniciou-se com a fala o Sr(a).Luiz Eduardo Tesch desejando boas-vindas aos Conselheiros Presente, e agradecendo o empenho e dedicação de todos com ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, solicitando a leitura da ata da reunião anterior, após isso, a Sr(a). Deivid Manzoli dos Santos realizou a **leitura da ata anterior**, sendo aprovada por unanimidade, e apresentou os pontos da pauta. Após o Sr. Luiz Eduardo Tesch, explanou os pontos a seguir:

#### **2. Informes sobre o programa RIO VIVO**

O Luiz Eduardo Tesch, informou que na última sexta-feira, no dia 21 de março de 2025, foi realizada uma reunião com a UGP do programa Rio Vivo,

oportunidade que todos os conselheiros foram convidados para participar e esclarecer eventuais dúvidas, tivemos a presença de 8 conselheiros, na oportunidade foi apresentado o andamento dos trabalhos, o Deivid Manzoli dos Santos informou os números de proprietários que já realizaram a adesão ao programa, e reforçou que continua sendo realizada a mobilização dos agricultores da região do São José e outros próximo ao Rio São José, uma vez que este é o ponto de prioridade, caso resta vagas, será abrangido outras regiões do município, caso os conselheiros saibam de pessoas daquela região que tenham interesse, estamos à disposição na secretaria e passaremos para os mobilizados do programa para ver se as propriedades estão aptas;

### **3. Adesão ao 2º Ciclo do programa PET-VIDA do Governo do Estado**

O Sr. Luiz Eduardo Tesch fez um breve relato sobre o programa PET-VIDA executado pela Prefeitura em parceria com o Governo do Estado, apresentando os números de animais atendidos, valores gastos e o valor do recurso devolvido e o motivo da devolução.

### **4. Lei de Educação Ambiental**

O Sr. Luiz Eduardo Tesch explanou para os conselheiros sobre a importância da implementação da Lei de Educação Ambiental no município, mas que para isso, é necessário criar um grupo de trabalho de forma de tenha-se participação social, para que a Lei criada atenda a todos da melhor forma possível, conforme já informado amplamente em outras reuniões. Para a criação do Grupo de Trabalho a Secretaria de Meio Ambiente, junto com a Secretaria Municipal de Educação, encaminhou ofício à diversas instituições, a fim de o Grupo de Trabalho seja o mais robusto possível para que a Lei de Educação Ambiental municipal, seja democrática e atenda todos os grupos, porém até o momento tivemos retorno de apenas 03 ou 04 instituições, sendo muito importante a participação de todos, então, se as instituições presentes no conselho puderem participar, ajudará muito; O Conselheiro Gabriel, Vinicio e Alex questionaram durante a reunião sobre a jurisdição e a aplicação da Lei de Educação Ambiental, sendo destacada a importância de esclarecer os limites e a abrangência dessa legislação no contexto local. Além disso, foi levantada a questão das práticas relacionadas ao descarte de entulho, lixo e materiais recicláveis, enfatizando a necessidade de promover ações mais eficazes e conscientização sobre a separação correta dos resíduos para garantir a preservação ambiental e o cumprimento das normas vigentes. O conselheiro Gabriel falou na importância dos horários da coleta dos produtos recicláveis coletados pela ASCAT.

### **5. INCAPER**

O Conselheiro Vinícius, realizou uma explanação sobre o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, solicitou apoio no preenchimento do Diagnóstico e Planejamento Municipal de São Gabriel da Palha. Foi definido em conselho que será entregue até o final do mês de abril, no INCAPER

Posto isso, não havendo mais assuntos a serem debatidos, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 09 h(s) e 16 min(s), e eu Deivid Manzoli dos Santos lavrei a presente ATA, sendo lida e aprovada por unanimidade, dou fé e assino a mesma.

**Protocolo 1640282**

**São José do Calçado**

**Decreto**

**DECRETO N° 8.165/2025**

**"AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS DO SPE LOTEAMENTO CARRIM NUNES, SITUADO NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de novembro de 1979, e da Lei Municipal nº 1.508, de 25 de abril de 2008, que disciplinam o parcelamento do solo urbano, dispondo, dentre outras coisas, sobre o desmembramento e o desdobra de lotes urbanos;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n. 1.751/2012, que aumentou o perímetro urbano da sede do Município de São José do Calçado;

**CONSIDERANDO** o requerimento de desmembramento de determinados lotes do SPE Loteamento Carrim Nunes, devidamente aprovado pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, consoante versado nos autos administrativos tombados sob o nº 3337/2024;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento de lote urbano situado no SPE Loteamento Carrim Nunes, nesta Cidade, com área de 8.365,24m<sup>2</sup> (oito mil, trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), a ser subdividida em 32 (trinta e dois) lotes seguintes:

**I - QUADRA A \* LOTE 1 - 481.25m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados)** - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte: 7.672.036,854m, Leste: 223.927,093m e seguindo no azimute 51°42'47" numa distância de 15.93 metros com RUA FRANCISCA TEIXEIRA vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 139°53'56" e seguindo divisa com SPE LOTEAMENTO CARRIM NUNES numa distância de 23.73 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 188°16'46" e seguindo divisa com SPE LOTEAMENTO CARRIM NUNES numa distância de 14.71 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 274°15'14" e seguindo divisa com LOTE 2 numa distância de 24.98 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute 340°11'22" e seguindo divisa com RUA PROJETADA numa distância de 8.20 metros vamos ao ponto 06; deflexionando à direita no azimute 343°27'14" e seguindo divisa com RUA PROJETADA numa distância de 2.35 metros vamos ao ponto 07; deflexionando à direita no azimute 23°25'24" e seguindo divisa com RUA FRANCISCA TEIXEIRA numa distância de 4.23 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro